



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
CNPJ 07.000.268/0001-72  
CEP 65930-000

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024- SEMEF**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS situado na Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, neste ato representado pelo Sr.º José Alves de Oliveira, secretário municipal de economia e finanças, no uso das suas atribuições legais, e com base nas informações constantes da INEXIGIBILIDADE nº 002/2024-SEMEF que tem por objeto contratação de serviços especializados para realização de Estudo Técnico Preliminar, para estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referente à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos, pensionistas, crédito consignado, pagamento de fornecedores, arrecadação das receitas diversas e outros serviços, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21, resolve, AUTORIZAR a contratação do objeto acima identificado à pessoa jurídica INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO – BR TEC, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 15.555.941/0001-69, com sede na Rua Ouro Preto, nº 718, 4º Andar, Barro Preto – Belo Horizonte/MG, pelo valor de R\$ 0,19(dezenove centavos) por cada R\$ 1,00(um real) arrecadado e/ou negociado com a venda da folha de pagamento dos servidores.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial e no sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, em 08 de abril de 2024

**José Alves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Economia e Finanças

